

PORTARIA Nº. 1174 /2021, DE 24 DE Novembro DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 4038563 advindo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi – TO, consubstanciado ao processo nº. 2021.02.084.021;

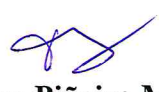
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação UnirG **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Novembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

*Publicado no
placar em
24/11/2021
Jorge Marcel*